

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/17

Aos vinte dias de janeiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 080/2016.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1.200	KG	Linguiça toscana congelada - especificações conforme descrição em anexo.	FRIMESA	10,24	12.288,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.228,00	

Local de entrega: Para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania as entregas deverão ser realizadas no Centro Dia localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.



Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/17

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA CNPJ 08.528.442/0001-17

Endereço: Rua Wilk Ferreira de Souza, 251 Distrito Industrial – São José do Rio Preto

CEP 15.035-510

Representante: Bárbara Cruz Faitarone

RG: 24.842.704-0 CPF: 141.979.158-37

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019 2 – MAGDA TERESA BELLIX RG. 5.625.36